DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quarta-feira, 10 de julho de 2024 ANO LVII Nº 13.790

Seções

PODER EXECUTIVO 1
SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL 31
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 40
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 40
Departamento de Recursos Humanos 40
Concursos Públicos 42
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 42
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 43
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 43
Divisão de Cadastro Técnico 43
Divisão de Fiscalização 44
Departamento de Administração Tributária 44
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO 44
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES 46
GUARDA CIVIL 46
PROCURADORIA GERAL 47
PODER LEGISLATIVO 79
ASSOCIAÇÕES 80

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 20.058, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Substitui membro do Conselho Municipal de Expansão e Desenvolvimento Industrial e Comercial – COMEDIC, instituído pela Lei nº 4.020/95 e suas alterações, nomeado pelo Decreto nº 19.921/24, alterado pelo de nº 19.969/24.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeado Paulo Afonso de Lima, que passa a qualidade de titular, em substituição a José Antonio Fernandes Paiva, representante do Conselho das Entidades Sindicais de Piracicaba - CONESPI, para compor o Conselho Municipal de Expansão e Desenvolvimento Industrial e Comercial, nomeado pelo Decreto nº 19.921, de 19 de março de 2024, alterado pelo de nº 19.969, de 18 de abril de 2024.

Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 19.921, de 19 de março de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de julho de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EUCLIDES BARALDI LIBARDI
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 20.056, DE 03 DE JULHO DE 2024.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, da empresa Starbene Refeições Industriais Ltda., bens que especifica.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, da empresa Starbene Refeições Industriais Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 04.377.855/0001-97, os bens abaixo descritos:

I – bem no valor de R$ 610,26 (seiscentos e dez reais e vinte e seis centavos), destinado à E.M. “Maria Benedicta Pereira Penezzi”;

II – bem no valor de R$ 2.099,00 (dois mil e noventa e nove reais), destinado à E.M. “Professor Thales Castanho de Andrade”;

III – bens perfazendo um total de R$ 5.898,00 (cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais), destinados à E.M. “Marshlea Dawsey”;

IV – bem no valor de R$ 610,26 (seiscentos e dez reais e vinte e seis centavos), destinado à E.M. “Professora Edilene Marli Borghese”;

V – bem no valor de R$ 610,26 (seiscentos e dez reais e vinte e seis centavos), destinado à E.M. “Professor Alberto Thomazi”.

§ 1º Ficam fazendo parte integrante deste Decreto as Atas, Laudos de Avaliação, Termo de Doação e Notas Fiscais que descrevem os bens recebidos em doação.

§ 2º Os bens recebidos foram doados em atendimento ao contrato nº 461/2022 – Pregão Eletrônico 48/2022 – Processo Administrativo nº 174.744/2021.

§ 3º Os bens de que tratam o caput do presente artigo serão destinados à Secretaria Municipal de Educação, para uso das respectivas Escolas Municipais.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 03 de julho de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa